

Batalhão Escolar não deve reprimir passeata

2 * FEV 1990

DF - educação
JORNAL DE BRASÍLIA

O sucesso da relação entre os policiais do Batalhão Escolar e a comunidade dos colégios só ocorrerá se os soldados trabalharem exclusivamente no policiamento de estabelecimentos de ensino. A avaliação é do coordenador da Fundação Educacional do DF, Álvaro Ribeiro, que garantiu ontem que esta característica permitirá que o policial seja visto como "um protetor e não como um repressor". "Se, por exemplo, ele fosse desviado de sua atuação na escola para reprimir uma passeata de alunos ou professores, não haveria clima para uma coexistência pacífica", afirmou.

Isto implica, segundo o coordenador, numa adaptação do comportamento policial para atuar nas escolas, razão pela qual a Fundação começou ontem a ministrar um curso de Moral e Cívica e Psicologia da Criança e do Adolescente para os 589 membros do Batalhão, que se estenderá até o próximo dia 9. O curso visa conscientizar os policiais de que o tratamento dispensado ao menor delinquente fora da área escolar tem de ser diferente daquilo dado quando ele estiver no colégio.

Inviolável

"A filosofia da Fundação é de que a escola é a casa do aluno, por isso um local resguardado pela Constituição, que garante a inviolabilidade de domicílio, e, além disso a maioria dos estudantes é menor", explicou Álvaro Ribeiro. Dentro desta linha de pensamento,

DIFERENÇA DE ATUAÇÃO

Policial comum	Batalhão escolar
• Não escolhe a vaga que ocupará.	• Optou por trabalhar em área escolar.
• Trabalha aos sábados, domingos e feriados, de acordo com escala.	• Folga nos sábados, domingos e feriados em que a escola não funcionar.
• Cumpre escala regular de férias em julho e dezembro.	• Nos meses de recesso escolar realizará cursos de reciclagem para a função.
• Se alimenta no quartel.	• Tem direito à gratificação alimentar.
• Apresenta-se para trabalhar no quartel.	• Apresenta-se à diretora do colégio para trabalhar.
• É chamado para participar de qualquer atividade policial.	• Trabalha, exclusivamente, em área escolar.

disse, o marginal no recinto escolar "não é, muitas vezes, um caso de polícia mas de orientação psicológica".

Para evitar uma interpretação diferente desta, o policial só entrará na escola com autorização da diretora do colégio. "Se, por exemplo, houver um aluno dentro de classe portando arma e a diretora decidir chamar a orientadora psicológica ao invés do policial, sua atitude tem de ser respeitada", disse o coordenador. Fora deverá ser usado o comportamento policial normal para cumprir os objetivos do Batalhão: reprimir o tráfico de tó-

xicos, uso de bebidas, depredação do patrimônio das escolas e impedir furtos, roubos e cenas de violência.

De acordo com o comandante do Batalhão, tenente-coronel Marco Túlio Moreira, as observações feitas sobre a mudança do comportamento policial nas escolas é de conhecimento do efetivo. Tanto exclusividade de função como a inviolabilidade da área escolar são imposições feitas aos soldados, explicou o coronel, ressaltando que "só convocados é que os policiais entram nos colégios".